



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

NOTIFICAÇÃO Nº 002/2022

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes Recursos Federais:

DATA DE RECEBIMENTO	GRUPO DE RECURSOS	VALOR	
10/01/2022	ITR	R\$	181.487,48
10/01/2022	IPI	R\$	29.064,63

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de janeiro de 2022.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 junho 120 20
DE N.º 1732
UMUARAMA 14 | 01 20 20
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS